



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 271/2024

Processo Número: **19811/2024** | Data do Protocolo: 08/08/2024 14:51:48



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100360032003300370037003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



### **Moção**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, manifesta, por intermédio deste, aplausos em reconhecimento aos atletas de Jiu-Jitsu que se destacaram em duas importantes competições esportivas, que aconteceram entre os dias 28 e 30 de junho de 2024.

No Brasileiro de Jiu-Jitsu 2024, realizado no Ginásio Mauro Pinheiro, na capital paulista, o atleta Bayron Rezende, faixa marrom, conquistou a terceira posição na categoria pesadíssimo, competindo com 2.650 atletas de 89 cidades.

No Campeonato Brasileiro NoGi pela Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu - CBJJE, três atletas de Osasco subiram ao pódio, Anna Clara Pinheiro, faixa branca obteve o primeiro lugar na categoria feminino adulto pesadíssimo. Camila Guerra, faixa preta, conquistou o primeiro lugar na categoria feminino, pluma e Natália Nespatti foi vice-campeã na categoria feminino faixa preta pesado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, manifesta aplausos e reconhecimento pelos significativos feitos alcançados por esses atletas, que têm representado com excelência o município de Osasco e contribuído para o fomento do esporte em nossa comunidade. As conquistas individuais desses atletas são motivo de grande orgulho e evidenciam o talento e a dedicação dos atletas presentes em nosso município.

Por fim, solicito que esta Moção seja encaminhada à Secretaria do Esporte Recreação e Lazer de Osasco na rua Jubair Celestino, 150 - Pres. Altino, Osasco - SP, 06216-160, e-mail serel@osasco.sp.gov.br em reconhecimento aos notáveis feitos dos atletas Bayron Rezende, Anna Clara Pinheiro, Camila Guerra.

**Gerson Pessoa**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300034003100370037003A005000

Assinado eletronicamente por **Gerson Pessoa** em 08/08/2024 12:07

Checksum: **763E50238A16456332141CDB5F10FCB0117F8461B3010D1D534F29123E887E41**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300034003100370037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.